

Sessão solene ordinária em 5 de Julho de 1892
para os fins que abaixo se descreve.

Presidente do Dr. Dr. Pinto Ribeiro
Secretário Emb. Doutor.

Os cinco dias de mês de Julho decorridos com oito centos e noventa e oito, na esta Cidade de Cabo Frio e Face da Câmara Municipal, ás das horas da noite, votados os 1ºº Convidados Dr. José Antônio Pinto Ribeiro, presidente, Pedro Soárez da Costa Maia, Dr. José Soárez da Costa, e Vicente Antônio e Dr. Soárez, respectivamente, os imediatos em sete. Manuel José da Costa, socio Partido da Cidade, Dr. Pinto Ribeiro e Iudencio Barbosa. Tiveram todos comparecidos em data de 26 de corrente por edictos assinados nos locais mais públicos para tal a devida convocação as disposições da lei eleitoral nº 333 de 23 de Janeiro de 1892, e aberta a sessão, semelhantes referentes ao acto, ecológico de azos e Ap. Dr. Presidente que veia dar cumprimento a esses artigos da lei Federal e a de 86º 6º de 1º de Julho de 1891, que rege alteras convocatórias artigo 5º.

Celebrar-se-á em propriedade lugar, os membros do Governo Municipal, concorrer à discussão dos Municípios em quatro seções partilhando assim o electorado, que é a seguinte: 1ºº Secção. Cidade - Face da Câmara com duas seções independentes, sendo qualificados os cidadãos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º quartos.
2ºº Secção. Bairro do Cabo. Escola de seu nome e que tem a qualificação dos cidadãos de 6º, 7º e 8º quartos. - 3ºº Secção. Almourolhos e Cidade da escola desse mesmo bairro com os cidadãos de 11º a 16º quartos. 4ºº Secção. A escola com duas seções, sendo uma no bairro primitivo e outra em Bairro Novo. Escola de seu mesmo bairro de Almourolhos, com a qualificação dos cidadãos do segundo distrito de 1º a 12º quartos.

Naum classificadas as seções, passarão os Membros presentes á eleição as comissões de distinção eleitoral, sendo os cedentes retribuídos em número de sete abertos e assentadas de conformidade com a distribuição da respectiva lei. Votando a resolução sobre a formação das comissões da primeira seção, alcançada o seguinte resultado: Vicente Antônio e Varellino e Francisco Guimaraes Soárez, cada um voto; Almeida Lemos da Costa - cinco votos; Francisco Pinto Ribeiro e da Cunha Rocha - quatro votos; Luiz Bonamem Simões - tres votos, e Antônio Soárez e Almeida Lemos Júnior - dois votos. Emendas de allegados São Júlio e Joaquim Soárez de Barcellos cada uma - um voto cada um. Nove votos obtiveteis, sofrendo diversos nomes estabelecidos se proceder ao escrutínio. Recorreu á classificação na ordem acima, sendo eleitos membros efectivos e 1ºº, 2ºº, 3ºº, 5ºº e 6ºº suplentes 04ºº, 7ºº e 8ºº. 2ºº Secção. Vicente Pinto Ribeiro Socorro da Mirandela - seis votos. Judá de Deus Lima - seis votos; José da Cunha Soárez - cinco votos; Pedro Soárez da Costa Almourolhos - tres votos; Joaquim Góis da Cunha - quatro votos; Almeida Guimaraes da Costa, Manoel Soárez de Marabá e cada um o que votou em branco um voto cada um, obtendo os três na ordem em que se apresentaram, isto é, São Júlio, Joaquim Soárez e Almeida Lemos. Foi reconhecidos d'esse modo, membros efectivos os 1ºº, 2ºº, 3ºº, 5ºº e 6ºº mais votados e 11ºº, 7ºº e 8ºº suplentes. 3ºº Secção. Vicente da Cunha e Antônio Soárez e Almeida Lemos da Costa - seis votos cada um. Cada um dos da Costa - cinco votos; Almeida Lemos da Costa - quatro votos; Julio Soárez da Cunha - tres votos; Socorro e Joaquim Guimaraes - dois votos, Joaquim Soárez e Almeida Lemos da Cunha - dois votos, e Eduardo de Oliveira Lima - um voto cada um. Foi elegido se no escrutínio

em Janeiro que comunicava sua decisão para presidente da Câmara Municipal
e o Dr. José Antônio da Costa Bento presidente e secretário da mesma. Fazendo
as lojas com a maior parte de opinião unânime, como é de fato, concorde a cívica resolução

do Conselho Cívico. Esta resolução, Município datada de 1º de Fevereiro em que comunica
que a Câmara municipal autorizou o Conselho Cívico a nomear o Dr. José Antônio da Costa
Bento, Dr. José Antônio da Costa Bento e seu escrivão referente ao cargo, na nomeação

de que acima mencionado, com o escrivão como escrivão especial nascido no dia 26 de fevereiro
de 1859, natural de São Paulo, em que o cargo é de escrivão adjunto do cargo e que é habilitado
para exercer a mesma e somente servir a justiça. Município de São Paulo, 3º de Fevereiro
de 1860, com a seguinte.

O mesmo dia de 1º de Março em que foi feita a nomeação, ficou aprovado o decreto
de serviço com uma sessão pública, exemplo de amaro. Declarando
que o vice-presidente da Câmara trouxe da data de hoje, aprovando, do observa-
tório a resolução de meu Tenor com os documentos comuns tendo em
vista a hora exata de 2:50, às 72 reis, a ocorrência em 1:13, p 530 reis, pelo que resulta o
salvo de 1:374,972 reis.

De conformidade de Vossa Exa.

O mesmo dia de 3 de Agosto do administrador do cemitério das Igrejas protestante ascom-
panhado a este dia, Município ultimo, com os respectivos documentos e o salvo de 72 reis e
quarenta mil reis, a exhortação a reprobada a ocorrência a ocorrência em data de hoje pelo conhe-
cimento N° 29.

De conformidade de Vossa Exa.

X Ofício do Dr. Adolfo Carlos Linsenbergo datado de 19 do mês de Junho trazendo as
explicações da Camara a respeito da continuidade em que se acha de poder descontinuar nas obras da
camaralização das ruas do Passeio em consequência de um caminho futebol e mural, noriente de
quando melhor planear, suffer zelos empêço que a sua duração está diminuindo. Concluiendo os
fundamentos da sua razão corretamente efectuado obra em execução, tratara elle de
entregar a propriedade das ruas das ruas do Morro da Cinta, como até agora se encontra,
que elle não merece, obter a reclamação, cuja opinião consta, scritto certo que nem
se em effeito a posteriorização de pedras do mesmo morro para gabinete de utilidade publica,
corpo se deu com seu Trp. que d'ahi retira as classes, no estrar do serviço. Sendo assim, orien-
ta-se um acrescimo de despesas de que não se coovou na confecção do ornamento para as
bases das duas ruas, e o rdo' zelos esse contracharfe utilizou - se de efeito material a esse mor-
ro bruto de buscar o nequio liso do morro do Passeio. Corre o se acrescimo de despesas
calcula elle o tecnico Dr. Linsenbergo que pergi spresso um quantitativo de 400,000 reis
calculado sobre o preço de 6000 reis cada tonel de granito forte de São Roque ou isto, sendo necessário se tentar
metros para a utilização da pedra. Porém os preços são variáveis e na ordem de om-
preditr a continuação da essa tarifa menor a cada que tem o objectivo esse aumento de des-
pesa. Requer, pois, que se lhe peçam concedida essa quantia para a tecida de fundação das
pedras fluminenses de Bassareiro para o estrar em Griffo de ferro, ou a tão dada à Camara
interceder. O zelos dos Francisco, fui ao seu representante, no sentido da concessão
pedras do aludido morro da Cinta. +

exato.

De Posino José Ribeiro recordo em adjuntamento um ferro no lucro do Ban, no estabele-
cimento e Passagem entre as ruas de São Bento e a da Missaço, por estar despu o fogo do
quadro de São Bento. A comissão de juntas entrou.

De Pedro Nolasco Ferreira, conmutante da Barca de Passagem do Rio, perecido e
casado no convento da mesma barca, por se achar muito apertado para poder transacionar, e au-

Dr. Paul-Ribeiro
19

Telegramma do Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado datado de 23 de maio, jondo bem-humorado que no dia 26 de as sessões da tarde devem ser afixadas eletivas convocando os vereadores e seus imediatos em votos para se reunirem a Sôlo corrente a fim de proceder à eleição de munícipio em sessões e das suas comissões seccionais de alistamento eleitoral. O Sr. Presidente declarava que no dia 26 passado se o dacto as providências para afixar afixadas da lei, que fizera liberdade, o roubo. A Camara ficou aprovada intencional.

Telegramma do Ofício do Gabinete do Presidente do Estado comunicado por telegrama domingo que já foram tomadas provisórias para o Executivo a Publicar para cada de médico tratado de abentes da febre amarela n'esta cidade. Esta telegramma trou a data de 12 do mês passado.

A Camara é informada que tal medico auxiliar acima não obedece. Telegramma do Oficial do Gabinete do Secretário do Interior datado de 20 do mês jondo comunicando por ordem, que na mesma data pela madrugada o Dr. Augusto de Alencar Lacerda secretário das Obras Públicas com o Coronel Jamil de Belém suspendeu o expediente em todos os Departamentos Estaduais. O Dr. Augusto deliberou, associando-se a maior que mundo o nosso Estado por sua bondade pedia mandar vir, a acta de haja um rosto desse grande pecado.

Ofício circulário N° 6 da secretaria das Obras Públicas e Indústrias datado de 3 de maio jondo, comunicando que na mesma data assumiu o cargo de secretário d'Estado das Obras Públicas e Industriais no intendimento do Dr. Augusto de Alencar Lacerda - Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Freitas.

Ofício N° 35 da Secretaria das Obras Públicas e Indústrias datado de 20 de passado declarando que, tendo havido necessidade de nomear o encarregado da circulação de 18 de Fevereiro ultimo, responde por cópia à expulsa pedindo à Camara e seu Ofício accorde no sentido de facultar o Pernambuco na distribuição dos aditivos químicos entre os concelhos da província, interditados do estuário. A Camara ficou intencionada, e soiente das providências a Dadas. O Ofício circulário da secretaria do Interior e Justiça datado de 23 de maio jondo, traz afixado da organização das suas seccionais regia a qualificação de eleitores, de acordo com o telegramma da n'esta sessão de Prof. O Dr. Barbosa ficou intencionada.

Ofício datado de 25 de Janeiro último recusa o credito da Fazenda de abertura e. Isto comunica a sua reeleição no cargo de presidente da Camara, Município da Vila de São João e Vice-presidente o padecido Benedito Francisco da Silva. O Dr. Dr. Presidente informa que accusou a reeleição; do que ficou a Camara intencionada.

Ofício datado de 2 do mês ultimo em que o secretário da Camara M.º general das Armas comunique a sua reeleição no cargo de presidente da Camara, Município da Vila de São João e Vice-presidente o padecido Benedito Francisco da Silva. O Dr. Dr. Presidente informa que accusou a reeleição; do que ficou a Camara intencionada.

O Ofício datado de 2 de fevereiro jondo sob N° 22 do Dr. Pinheiro Leiva, Presidente da Câmara, Municipal de São Pedro d'Alcântara comunicando que em sessão de seis dias no mês foi aprovado o orçamento para o actual exercicio e nomeado a comissão composta por cidadãos Capitão José Antônio da Costa, Pinheiros, Dr. Euzebio de Alencar e Abílio - Longo Pinheiro marcou reunião a d'esta Câmara, faltando a vaga o voto da presa do Dr. Pinheiro e, accordo de sentença de que é como tendo pedido o salvo s'ficio a sua de um certo de reis. Ora o dia para a reunião daquela sessão a classe de Algarve e de Nazaré com o citado acordo, terá sido feita na Casa da Câmara d'abertura n'la as duas horas da tarde. Convocou o Dr. Pinheiro a Camara a publicar o que era e nomear a sua comissão que reunidas, mestreblado eletivo sobre q'nto.

Ofício circulário de 11 de maio jondo no qual o cidadão Francisco Pinho

em aberto. Recorrendo a esse efeito, ainda com o fim de ver bem made um conflito que pode desengajar a propriedade da obra e que efetuou em outubro de 1890 a mais favorável das espécies de ações pecuniárias da justiça. Na opinião do doutor em ciências das tradições das igrejas em que se aplica a reconstituição da estrutura de madeira da Capela da Igreja Matriz de Vila Franca de Xira, é certo que a parte da qual é feita em madeira é destruída por completo. O que se constata é que a estrutura da madeira que resta ao lado da parte que não é de madeira é destruída por completo. O que se constata é que a estrutura da madeira que resta ao lado da parte que não é de madeira é destruída por completo.

A Capela da Igreja Matriz de Vila Franca de Xira é destruída por completo. O que se constata é que a estrutura da madeira que resta ao lado da parte que não é de madeira é destruída por completo.

5^a parte da ordem de dia

Pareceres de comissão

Pede e é concedida a palavra ao Senhor Vereador Leopoldo Costa, membro da comissão de Fazenda, que recorre que antes de emitir parecer sobre requerimentos que lhe foram feitos, sejam lidos aqueles que estão constante de suas agremiações em acâbado que é salvo

A comissão de Fazenda que recorre o requerimento de Carvalho Sobrinho e C°, negociantes estabelecidos no segundo distrito, com a sua formação da respectiva União Districtal, opinando para que seja apurado, que suspeitantes fez orçamento de armas fissionado, entretanto que permanecem na corporação municipal da vecia. A comissão não acredita que, havendo a tabela já mencionada a unidade entre os comunitários encarregados desses serviços, que deve ter sido elaborado e apresentado pela Assembleia, o Dr. São Paulo, em 5 de Abril de 1897. Perguntas - Francisco Costa - Fazenda da União Districtal. Em que dia assinou e que não haverá quem seja a habilitar a encarregar a rota de voto, e o resultado? P.º - A comissão de Fazenda, no requerimento do Dr. São Paulo, refere que a comissão dada pela Junta Districtal de 9º distrito, e o seu resultado não pode ser considerado, visto que a tabela de suprimento que trouxe redução em sua fatura, foi rejeitada pelas autoridades. No entanto, a tabela de suprimento da Junta recomendação de existir, que em muitos casos a fatura do Suplicante não se puderá a limitada escala. O Dr. São Paulo, em 1º de junho, ouvindo o presidente da comissão de Fazenda, que a tabela de suprimento que trouxe redução em sua fatura, foi rejeitada pelas autoridades. No entanto, a tabela de suprimento da Junta recomendação de existir, que em muitos casos a fatura do Suplicante não se puderá a limitada escala.

2º - A comissão de Fazenda que recorre o requerimento de Joaquim Augusto Sobral, negociantes da vecia de Cabo, referiu a disponibilidade de disponibilizar os serviços de limpeza dos bairros da vecia sob seu nome. Recorrendo a comissão as considerações apresentadas pelo suplicante e a vontade do Dr. São Paulo, é de parecer que não é necessário, a tabela de suprimento da comissão de Fazenda, que trouxe redução em sua fatura, foi rejeitada pelas autoridades. No entanto, a tabela de suprimento da Junta recomendação de existir, que em muitos casos a fatura do Suplicante não se puderá a limitada escala. O Dr. São Paulo, em 1º de junho, ouvindo o presidente da comissão de Fazenda, que a tabela de suprimento que trouxe redução em sua fatura, foi rejeitada pelas autoridades.

A comissão de Fazenda obteve o requerimento em que o presidente da comissão de Fazenda confessa que em sua casa de nevezinho a fatura da justiça da vecia da fachada, permanece seco e molhado por alastrado e ao sol e conforme em tempo declarava ao Dr. São Paulo, é de parecer que, estando em posse do suplicante e o informado em leccos por alastrado, se lhe faça o documento encaminhado para o Dr. São Paulo, que, em comum, entra na confecção. Sobre a renda gerada no

sem mais recorrido a collocacão de uma hora para evitar que se cumpram os processos.
A compreensão de outras

De Antônio Paes Leme, morador da vila de Rio das Flores, no lugar do Caracóia, deste município, e que reside nas freguesias vizinhas com localidades offerecendo economia e conveniencia, pede, e quer, de o Sr.º Dr.º Oficial do Conselho da Faculdade de Medicina de São Paulo, para abrigar uma farmácia nesse lugar, recuprando a licença concedida em sessão daquele informe, na forma qd. se vê em anexo, e o encarregado da exploração dessa farmácia. - Com este requerimento tem um atestado do Farmacêutico estabelecido nessa cidade, Tomás Guedes da Noiva Terra, formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, declarando que Antônio Paes Leme era pratico em seu estabelecimento desde os primeiros anos.

é a Camara plebiscitou a dedicar essa questão ao seu presidente para decidir como for de justiça e encarecerá sua informação ao modo competente.

Estando esclarecido o seu objecto, informo os respectivos conselhos Municipais e S^o Dr. Presidente das sessões comunições: 1^a Que, não tendo havido voto de Câmara no parecer do Marcus, fundado no seu arrogerante o prazo marcado por editais na folha oficial do Estado e affigados nas ruas mais públicas para o recolhimento de propostas para o estabelecimento palinico no Campo da Passagem, encontra-se sobre a mesa uma única proposta. Apenas a verificou ser falso Cândido Bachoco e o Faente, reformado Pároco Augusto Gonçalves Lopes. 2^a De o seu esclarecimento, reconhecendo haver à vintena vista feitos os proponentes supõem não se concordado aos termos das propostas propostas pelo presidente da comissão que devia ser observado pelas decisões da Câmara e da Assembleia Municipal, concordando era seu objectivo lastreios estabelecimentos que lhe fossem mais convenientes para o que fora indicado. Nestas circunstâncias, desfizeram fôrça poder executar ampliar a Praça e marcar o prazo de trinta dias a contar da data da publicação na folha oficial do Estado para apresentar novos editais para a aceitação de feitas propostas de acordo com o que fôr deliberado.

Nº. - Sobre a Miserá se achá tambem à custão do Bocafiná. A commissão no-
medada para está Camara não comprovou qd' um acto, e refido em antecipadamente d'isso pre-
venido, por meu turno como presidente da Camara, não houve também, na falta dos nomea-
dos, de fazer acto de presençā na localidade onde havia a paca, por ser unico medico
n'esta cidade em que seus serviços medidas são constantemente requeridos, a bracos com a
epidemia que invadiu nosso solo e que infelizmente causou apavoradorio que sombria os re-
cinos da pescaria. No entretanto, na fulta de São Pedro da Aldeia se realizou a paca,
sendo informado pelo distritto presidente d'acuerda localidade, onde coloca questa conserva-
toria fil' esse povo tinha oclaffito por sis centos de reis. Note offe d'agora não
tenha recebido comunicacão official.

X^o Sobre a extracção das pedras do M. Corvo da Guia, eis o ^{Sc^t} sustento da occurrência
e de factos que tem provado. Tratando, como expõe de seu dizer, de harmonizar os
opostos interesses tal que - os interesses da Camara com os interesses de tantas interessadas
não se chocuassem pelo critico de mal pensados, vendo que gerados no cumprimento
de obrigações, que, em uma obra de tanta utilidade publica, não modicão e nem
devem custar, pries que a sua solução remunerar um bem à nossa terra; infelizmente
deu-se o caso que, filhos d'ela oferecendo obreiros à sua realização, tire de mim entender
pressoualmente com o mesmo colibra Vicente Afonso para nomear os mesmos a seu encan-
ce para por um tanto a um ajustamento da menor lesa culpa, indevidosa. O procurador
do ofício de Santo António Benjamim Curia de Santa Maria, necessariamente
presendo com remedado e incidente effugas consequencias, cegando a própria autori-
tate - a concessão para a extracção das pedras, mas, des d'lo, recorrido de um ofício
d'esta Camara em que se lhe demonstrasse a necessidade de motivo daquela qm
de poder mais tangue obstar-nos trudao d'esse material por particular, reacordá os

Sada

Requerimentos e rebuscas

3º artº

Relatos

Está em discussão o requerimento da comissão de justiça, aprovado na sessão de cinco de Março ultimo, dirigido ao presidente do conselho fiscal Joaquim Pedro Gomes em questões da comarca e favela de Niterói. Na lectura - copiamento e parceria. Fala a palavra o Sr. Vergado Lopes Costa e encerra rebuscas, ante a admiração do achamento da questão levantada naquela sessão, visto que ter hido tempo de examiná-la o assunto; e assentou ser concorde.

É como não causa alguma humilhação a tratar. Foi fechada a sessão; e de tudo que se cunha, eu, Diocleiano da Cunha Duarte, seguem-me, fui a presente nota.

D. José Antônio Pinto Ribeiro
Flávio Lopes da Costa encerrá
Luz de Lages Correia.
Fernando Lopes Pires
Lamego, 1º de Julho de 1897

Assembleia Municipal

Termo

Nos dez dias do mês de Abril do anno de mil oitocentos noventa e sete, n'esta cidade de Rio de Janeiro e Faro da Comarca Municipal, no meio dia, ahí presente o presidente da Comarca e da Assembleia Municipal - Dr. José Antônio Pinto Ribeiro, e secretário Vicente Antônio Morelino, ambos se apresentaram em presença até à hora designada; e como não comparecesse mais alguém Senhor Representante, declarou o mesmo Dr. Dr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero.

O mesmo Dr. presidente ficou à deliberação com vista de continuar o conhecimento de causas de fibra amarela que impede muita gente de ver a cidade, e ainda mais por entrar de actos da Semana Santa que não são celebrados na paróquia com desmedido ardor fiel, não praticados há muitos annos, e d'ali a consequência de novas reuniões da Assembleia, deliberou convocar a reunião dia 1º de Julho vinduro; e marcou que se fizessem as devidas comunicações.

E de fato pravia consentir-se haverá o presente termo. E eu, Diocleiano da Cunha Duarte, secretário, respondo.

D. José Antônio Pinto Ribeiro
Lamego, 1º de Julho de 1897

Termo

Nos vinte dias do mês de Abril do anno de mil oitocentos noventa e sete, n'esta cidade de Rio de Janeiro e Faro da Comarca Municipal, as dez horas da manhã, se achando presentes os Senhores Vereadores Leopoldo Lopes Costa e Vicente Antônio Morelino, ambos assim se conservando ate as duas horas da tarde; e como mais ninguém comparecesse, foi declarado não poder haver sessão por falta de numero. No entretanto agi este premesso Dr. Vereador manifestou ter o expediente que enuisse próprio destino.

Comunicação de Dr. Dr. Pinto Ribeiro comunicando que, tendo de ausentar-se por alguns dias do município, antes de tratar de seus interesses, passará o expediente a seu substituto legal em data de hoje.

Comunicação do cidadão Dr. Lopes da Costa, vice-presidente, comunicando não

aconta mil reis 80.000. Charcoalaria - sessenta e cinco mil reis (65.000). Total sessenta e cento quinze mil reis 145.000. Fica assim sem efeito o primeiro orçamento para o conceito operação. S. M. Sala das sessões em 5 de Abril de 1897. Lopes Costa, Francisco Soares, Irundade. É posto em discussão, e por não haver quem fale, é encerrada, e finalmente os votos são aprovados. Mandou-se comunicar à Procuradoria.

S. M. A Comissão de Fazenda atendendo à reclamação que lhe foi presente no dia 26 com despacho da Presidência de 26 do mesmo mês, em que declarava ter recebido a petição na data 9 de mesmo mês, e que, por execção do que ficou em seu poder, e de parecer, em virtude das circunstâncias da constituição da mesma aplicação que, efetuado o desconto considerado exequível na interrupção da tabella. A sua importância foi contada e sete mil reis (15.000), e no dia de descontos mil reis coube ser lançado. Aprovado este parecer, seccional que se d'aprovadoria. S. M. Sala das sessões em 5 de Abril de 1897. Lopes Costa, Francisco Soares, Irundade. Entrou em discussão, e por não haver quem fale a palavra, é encerrada, e posto os votos aprovados.

S. M. Outra da comissão de Fazenda sobre o recupamento de Domingos da Silva Pargo, estabelecido, reclamando contra o orçamento que lhe foi feito as suas salinas na Ilha de Ilhéus em descontos mil reis por entender ser excessivo, refutando esse que a Presidência da Fazenda recebeu no pregão que por seus múltiplos e excessivos efeitos acharia ficou em seu bolso, como consta do despacho intitulado mesmo à petição, é de parecer que atendendo às considerações oferecidas pelo suplicante, seja modificado o seu orçamento passando a ficar conto e quinze mil reis (15.000), interrupção da tabella. A sendo aprovado o parecer notifique-se à procuradoria figura os devidos fins. S. M. Sala das sessões em 5 de Abril de 1897. Lopes Costa, Francisco Soares, Irundade. É suscito à discussão, e, por não haver quem fale, é encerrada, e posto os votos, é aprovado.

S. M. A comissão de Fazenda não pode tomar conhecimento da reclamação apresentada por Belisário Soares dos Santos Folla recoriente do segundo distrito, relativa tendo opresso sobre a classificação de impostos fundado a dezesseis Marco ultrapassado requerimento de reclamação foi apresentado a vinte e seis, como se vê do despacho da Presidência a nota da secretaria. S. M. Sala das sessões em 5 de Abril de 1897. Lopes Costa, Francisco Soares, Irundade. É posto em discussão, e, por não haver quem fale, é encerrada, e finalmente posto os votos é aprovado.

S. M. A comissão de Fazenda foi negado o requerimento em que o industrial Frederic Palmer reclama contra os pagamentos de seus fabricos de preceito e camarações inficiadas, uma funcionando no expaço do Cabe e outra em Santo Amaro, e isso apesar das dificuldades das vendas de suas conservas, atento à crise financeira porque atrasou-se, aliás na contingência de fechar-as até que melhore o estado das coisas, é de parecer. Quanto à fábrica de Francisco Freire, que seja modificado o orçamento passando a ficar na verba ordinária sessenta mil reis (30.000), e Charcellaria tem mil reis (30.000), mantém-se a tabella. Por esta consideração, ficando a comissão, mas desse modo encerrar em caso de manter o pagamento da fábrica do Cabe, nas que se tratasse de mínimo da tabella em que está elia fixada em favor da comissão acredite, pelo relatório do suplicante que três meses no ano não funcionou a mesma fábrica; visto como não pode a comissão recular das normas das leis em vigor. Apesar de que se a comissão não sente em que é o caso de recusar.

S. M. Sala das sessões em 5 de Abril de 1897. Lopes Costa, Francisco Soares, Irundade. É posto em discussão, e, por não haver quem fale aí entra, é encerrada, e posto os votos é aprovado. Nai haverendo mais pareceres, vaga se aí permanece dia.

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de
29 de Junho de 1890, onde comunicando ser suprimida a sua data ocorrência em cargo des
tido de certo ofício que lhe foi concedida pelo Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado
a Câmara para o grande

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

a Comarca para o grande

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

O dia de 29 de Junho de 1890 a Comarca - José Cardoso da Silva Mandado datado de 29 de Junho de 1890
comunicando-lhe que na mesma data ocorrência de seu cargo volta devolução da
reia da licença assumida a presidência de seu cargo e Dr. Júnio Góspito nomeado

não poder comparecer por encomendos de saúde. *Intendente*
 Propostas dos cidadãos Cândido Pacheco e Tenente Augusto Gonçalves Gomide para o
 agravamento do Ofício do Campo da Passagem. *Intendente* da considerar em pasta para
 ser aberta na primeira sessão, ou no dia 28 de maio.
 Nos ofícios assinados datado de 13 do corrente, de negociantes do arrial do Cabo
 pedindo a moração do prazo até fins de Junho próximo para poderem pagar as suas li-
 sengas allegando a crise que agravou. *De comissão de Fazenda*
E Ofício n.º 1426, que a distribuir mandou o mesmo De Fazenda, mais rotulado presente
 para o presente termo. *E*, eu, Diocesano da Cunha Duarte, secretário o es-
 cuvi.

Leandro Lemos Costa.

Presidente da Câmara Municipal.

Sessão ordinária m.º de Maio de 1897.

Vigilância do Dr. Dr. Porto Rocha.

Secretário - Cunha Duarte.

Os cinco dias de maio de 1897, anno de mil e setecentos noventa e sete, n'esta
 cidade de Cabo Frio o Piso da Câmara Municipal, ao preço da hora, presentes os Drs.
 Vigadores, Pedro Lopes da Costa, Almeida, Capitão Lopes Costa, Francisco Lopes
 Júnior, e Vicente Antônio Vilela sob a presidência do Sr. Dr. José Antônio Po-
 to Rocha, foi aberta a sessão.

E Os cubres Dr. Vigadores fizeram a fala de Comunicação.
 Ela está em discussão sem ella abreviada e aprovada acta da ultí-
 ma sessão precedendo-se em seguida a leitura do Expediente - P

E Expediente. Abertura do Exmo. Sr. Presidente do Estado datado da 9 de maio passado
 reconhecendo se com o Presidente desta Câmara e em particular pelo Exmo. Sr. Capitão
 da Guarda Civil de Cabo Frio, que se comemora o quinto aniversário da promulgação da
 nossa Constituição que figura na confederação. *Intendente*

O Exmo. Sr. Presidente das Chaves Públicas e Industriais - concedeu ontem o Dr. Dr.
 Vítor Hugo de Mafra que comunica em data de 10 de maio tendo que tomado posse e assumiu
 oficialmente o cargo de Secretário de Estado da saúde, substituindo o cargo que ontem foi
 nomeado por este de 1º do mesmo mês. *Intendente*

O Dr. Dr. Oscar da Maceió Barros
 Ofício Circular - de 8 de maio passado em que o Dr. Dr. Oscar da Maceió Barros
 é nomeado Director do Hospital Central da Cidade, para o qual deve se transferir o cargo que seão nomeados a
 este Ofício uma comissão das ides pelo Município. O Dr. Dr. Presidente informa que o
 referido cargo deve ser exercido pelo Dr. Dr. Oscar da Maceió Barros que foi
 nomeado por este de 1º do mesmo mês.

Em 1º de maio o Dr. Dr. Alberto Teixeira Pinto, participando que,
 na mesma data, teve posse de ofício de Director da assistência pública
 de Cabo Frio, cargo que ocupou de 1º de outubro de 1896 a 1º de maio desse ano.

Abertura da 1ª ofício do Dr. Dr. Alberto Teixeira Pinto, tendo se feito um resumo das
 suas informações sobre o que constava da sua ofício. O Dr. Dr. Presidente informa que
 o Dr. Dr. Alberto Teixeira Pinto em 22 de maio informou ao Presidente da Câmara
 a possibilidade de haver maior número de trabalhos que não se conseguia cumprir
 devido a desfazimentos que ocorriam entre os contribuintes. O Dr. Dr. Presidente informa que
 essas informações foram recebidas pelas autoridades. O Dr. Dr. Presidente informa que
 as mesmas informações já se acham recolhidas em um banco tendo se feito um resumo das
 qual os resultados.

Comme demandé

Chilean Government has been doing more and more
to collect taxes from the people, and it is now time for
the Chilean people to do the same. The first step
will be to increase the tax on tobacco, which
is now at 100 pesos per kilo. This will be followed
by an increase in the tax on alcohol, which
is now at 100 pesos per liter. The next step
will be to increase the tax on sugar, which
is now at 100 pesos per kilo. The final step
will be to increase the tax on meat, which
is now at 100 pesos per kilo.

Brasão de Armas do Estado do Rio Grande do Sul

John C. Breckinridge
Franklin, Municipal

l'ime

Uma enze deas e de 11 de iij anno da mil oitocentos noventa e sete n'esta guade
do Cabo Frio e São Caetano. Minha d'as meias dia ali n'ou os Srs. Benzesen
arles C. e José e o Porto Recife ay moedas ias. Vie o de Corre Costa Francisco Freitas
" " do de s. Vicente Antônio V. Almeida, qd capricor nico, impentes atq as suas horas da tarda, e
come que ija haucesser mais. Embro, alvam, e esforçou e n'ou o Dr. G. e. Valente não po-
der i'ar p'or p'or. Por, fallo de numero por l' e ei, m'do dos Dr's. Moreira q. e. crescentes a
companheiros q'pa q'pa di ouro de todos j'ava cor br, em, Proclamou q.o Ca. o G. m. o secretaria
up hauvi o messe tempo no ouro p'los d'os d'os.

Dr. José Coutinho Forte Pacheco
Vicente Coutinho Vaz
Francisco Lopes Trindade
Leopoldo Lopes Costa

Assemblea Municipal (Fam)

Ag. doze dias de m^r de Março anno de mil oitocentos noventa e sete n'esta cidade de
Porto no. 1º ofício da Câmara Municipal, ao meio dia, mesmo dia, 1º de Março, fui Requerente, o Consul-
tor José Tomás Vilela, o ex presidente, Despoldo So^r Costa, Francisco Henrique Furtado e
Vasco Oliveira, falecidos, que se mantiverem os quados homens e como mais neficiem com o processo,
não podendo haver sessão p^r já, a 1º de Março, local. É para constar, em�do
da Cidade Quarte, secretario fuzileiro e presente D. J. M.

*Alfonso Antonio Porto Rojas
Vicente Asturias Estrella
Francisco López Tinoco
Lengolas Logas Gómez*

corrigindo ser ella das cedadas à Andrade Pacheco e Ferreira, Quusto Gonçalves, Co-
de, e como se achasse ella nas condições de ser aceita, acorda da harmonia composta
entre os da Câmara e da Assembleia, mandou fazer a medição do terreno e lavrar
o deserto tendo-se em vista a variação da comissão. Intitulará esse seu acto a conse-
deração da Câmara "vara decisiva final". A Câmara votou a proposta em
todos os seus votos. O voto que o fez foi o de seu presidente.

Na sua secunda reunião o voto sobre os meios que se acham so-
bri à Mora com previsão relativa ao concelho é o seguinte:

O tracto feito à república e à província, em consequência aberta na reunião da Assembleia de
São João, que lhe é devido, de cada um seis contos de réis tornou-se contrariamente o resultado
do concelho de Mora. No entanto do não cumprimento localidade, à Câmara o que se ouviu em
todas as suas reuniões, é que se sacrificaria à Mora onde se realizou a concordância.

Claro assentando os contractantes das duas classes de carreiras e armas n'esta
cidade, que a rápida execução de trato até dentro de Junho rendeu o Poder Pub-
lico e os contribuintes, não defendido.

Portanto, de imediato este trato é feito n'esta localidade à sua favora - Quusto Gon-
çalves deixa o trabalho, tem a seguinte decisão: estando escolhido o trato
que levar.

A reunião de Pedro Matias Ferreira, actual arrematante da
sagam por devida no sentido de ser o trato realizado na morada e o trato
intervir 150 dias.

Não se preverá a comissão.

A parte da ordem do dia.

Requerimentos e encostas.

II

3^a parte.

Addendos.

Entre em discussão o requerimento de Joaquim Telmo Comes sobre a alegação do
no lucro denominado "Pecúlio". Tem-se a Mora o seguinte: Promulgo que se enderece
os oficiais a nova comissão para tramariando o ponto em questão, de novo parecer. S.M.
Dipla das pessoas, 5 de Maio de 1897. Lopes Costa.

Entendida feita Câmara a proposta, o Sr. Dr. Presidente nomeou a seguinte
comissão: Leopoldo Lopes Costa e Francisco Lopes Trindade.

Continua, nortanto o adiamento.

E como nenhuma havesse de tratar, encerrou o Sr. Dr. Presidente os trabalhos e os
seus Senhores Vereadores nenhuma compareceram à sessão nocturna da Câmara, que
não se realizou, motivo disto der. E de tudo visto contou eu, secretário, Diclo-
m. ap. C. fa Quarte, lhevei a presente acta.

Dr. José Gonçalves P. - Ribeiro
Leopoldo Lopes Costa - orador
Leopoldo Lopes Costa
Francisco Lopes Trindade
Vereador Antônio Nogueira

Col. J. C. M. & Co. -

Si o Sr. Presidente sucede a ocasião, por causa alguma que a comissão renuncie, por si ou por dair, ficando no requerimento desse ofício só o srº Joseph Adams como Presidente, desde quando se apresenta esta comissão e ocupando todo o enigma, caberá o Drº Dr. Joseph Adams tratar as habálhas.

Ordem de dia

Conceito de amizade

Pede à palavra o Sr. Representante Dr. José de Barcelos e lhe encaminha a sua
comissão nomeada para dar parecer sobre o concerto do Projeto da lei de
declarar que seja feito o fiscal da estrada, um empréstimo e que se anexe a
família que fizeria servir como sót de justiça. I. R. Sua comissão é de
Maio de 1878. Abre o Dr. José de Barcelos. Maldade da São
Paulo. Entrando em discussão se não havia de ser dada a verba e mandou
falta deles e aprovado.

*Clayton de mais parcerias de comunicação na
área.*

P. hirta da Cunha 60-20

O clau que no dia 1º de Maio de mil oitocentos noventa e sete não compareceu nem fuiu
ao Sr. Representante à Assembleia Municipal nor seu dia de festa Macau.

Declarar
o seguinte

Quedam feita unha farta.

Assembleia Municipal

Sessão em 11 de Maio de 1877. Pº Mº

Presidência do Sr. Dr. Pedro Maia

Secretário Fernando Quarte.

Os quatro dias de maio de anno de mil oitocentos noventa e sete,
esta cidade de Cato Preto e São da Camaya - Municipal acimada, reunidos
os Srs. Representantes, Membros da Sra. Reitora Presidente Dr. José Costa Pinto
e os Srs. José Francisco Vaz e Antônio Soárez, Mário Pinto, Dr. José Góis, Dr. José
Lemonges de Barreiros sob a presidência de Outor José Antônio Pinto Reitora, se reuniu
desta à següie de acuerdo com o artigo 19º do Regimento Interno.

Em virtude de comparecer sem prelocação pelos outros Sr. Representantes

Esta vista em discussão sem que a ipso facto com secunda assinatura da ultima
seja procedida se em secundaria assinatura do seu fito - Pº

Excedente

Requerimento dos Srs. Dr. Antônio Soárez, procurante estabelecido com tabaco e li-
gar de Vareta pedindo a resolução da imposta de bala e canela nos que vence
nos dias quinze e vinte esse mês de maio de sua necessidade. O Sr. Dr. Presidente da Junta
ensa comissão com vista desse Sr. Representante, Mário Pinto, Membro da Pórtula e
Screto de Barreiros para intérprete seu agente.

Que haveria mais alguma te de Sr. Presidente para a licença a resolução.

Sr. Representante. Foi resolvida que a vassourada nova e grande haja de
meio de já cravar nessa cidade no mês de junho e sobre anelha com medida menor
nra de maturidade, adiçõa a hora das do começo. Vou a dizer que esta tem
muito desaparecimento de todo o este centro, no que há ainda alguma dúvida que
que muito insuficiente é a haja de desenrolado devido a grande seca e aridez sól em
que houve um aberto, se contraria a haja se houver vinhos vermelhos para sua pro-
teção não seriam as alturas as condições indispensáveis e clamorosas de nenhuma
que

Se assim nos acordar a vassoura fique reduzida ao tamanho que haja de ser
desalente para que seu desaparecimento se evite pelo Cato onde as condições necessárias
onde haja cura e a infusão.

Mas fiquem de vinhos importados que haja de ser
comprados dos Gr. P. Presidente pelo Estado e Pórtula do Apostolado em vista a
sabedoria que cada se dando os numerosos efeitos a comunicação tendo haja de ser
toda a preparação a vista de preceito vermelhos de modo abrum que haja de ser os
esquadrados

Se estiverem haja que nem sempre se pode ter em reserva quando a gente
é sede intima de homem como essa da mera causa que haja ser a humidade haja de
se a sua falar. Tudo respeitos como que debacada e aperturada e haja de ser
em e humidade de humidade e bem confundidas que se q. se haja de ser o caro de que
guardar nessa operação os de operação que se haja de ser a sua falar tadas por quem
haja de ser com plena segurança em as opções e fácia. Esta que na haja de ser
uns arrebatas dos outros. P. Estender que em virtude de que haja de ser a sua
proceder não encontra que sua fácia tamente se aplique quando que haja de ser

José Antônio Porto Rozen

Termo

Nos cinco dias de mês de julho do anno de mil e oitocentos noventa e sete nesta cidade da Bahia
no Paço da Caxada fui eu, o meu escrivão, o meu escrivão e o meu escrivão, abrigo de que os dossiê-
m da tese e presidente do Conselho Pólo Vouga, comissário secretário aberto declarado e
com que capazmente manifestamente foi levado o presente termo. Em Diccionario da Fazenda
do Brasil Vouga secretário, acordado.

José Antônio Porto Rozen

Declararão

Dizere que no dia vinte de junho de mil e oitocentos noventa e sete horas sessao reu feita
no conselho de contas de Salvador. O Dr. José Vieira presidente, Regente e Morelha-
ne e José Soárez estavam em serviço na porta municipal de cada sessão de eletores concordando
que se deixa acto de presencia.

Presidente - Conselheiro da Fazenda

Termo

Nos cinco dias de mês de julho do anno de mil e oitocentos noventa e sete, n'esta cidade da
Bahia no Paço da Caxada Municipal, no meio dia, apresentaram-se os Senhores
Dr. José Antônio Porto Rozen presidente, Dr. José Soárez da Costa Almeida e Francisco Gonçalves
Silveira, cada um com o respectivo balancete juntar à sua concordância e como maior número de concordância
foi declarado que se faz servir sessão por falta de numero.

Foi debatido o seguinte a respeito:

- Ofício de recebimento da Gavara acompanhando o balancete da receita e despesa do mês de
Maio ultimo, sendo a receita na importancia de 16.020.0797 réis, e o saldo de 1.748.932,
rendimento em débito 14.329,8765 réis.

à comissão de Vouga da

- Ofício de mense com o balancete de mês de Maio juntando a receita em 16.010.5057,
débito em 6.221.0407 e havendo assim um saldo de 8.789.453 réis. O mesmo com-
municado.

- Ofício de mense com o balancete da receita e Despesa do mês de Junho ultimo sendo aquela na
importancia de 9.136.9493 réis, está na de 1.315.100 réis sendo por isso o saldo de 7.821.833 réis.
O mesmo comissão.

- Ofícios do Inspector de contas da Fazenda acompanhados das respectivas contas dos meses
abril e Maio ultimos com os documentos correspondentes. O qual comunicado

E, para constar, se levou o presente termo. Em Diccionario da Caxada
Quarto secretário de contas.

José Antônio Porto Rozen

Vou encaminhar a sua carta
decreto concedendo a vinharia ao Sr. M. M. Moreira, tanto o Sítio de Barreiros, com todos os direitos
que o decreto concede, e que a vinharia da exposição feita pelo Sr. Presidente seja ao seu respeito os
mesmos direitos que forem conferidos a esta fábrica, e que seja concedida
a mesma fábrica de vinhos do ministro
Moreira 1894 - G. Barreiros.
Enviado em 1894

Pedir el fin de la anarquía a S. M. resaltando Nacimientos y desecho robando a favor
da de su hermana o que fuere a verla que sea o no. En sucederlo exponiendo los factos que se han
hecho para que todo lo que sea de Canadá nacio pede ser devuelto más de los recaudos de sus
rendas (que ya no) o en virtud de las cuales no cumplirán lo de sus derechos, apresuradamente
en que se haga de sacrificio de naturaleza inmoral. Si como sea a través de él.

Era quando fui con Pedro Balácia. Ele me convidou à discussão e rosta a
viva voz nos círculos católicos oficiais. Neferei de sua permanência à mesmidade para os
deuses meus. 18/11

17 veda mais falar o fato. Foi encerrada a sessão e o Sr. Presidente
agradeceu aos Srs. Representantes e seu comitê comum o
informe da Comissão que o presidente cedia.

~~F. José López -
Lázaro López -
Francisco López Trin
Vicente López Trin
Vicente López Trin~~

Timo

105 quente das dores de Março do anno de mil e setenta e oito, e vista a sorte, que a cidade de
Salvador e Rio da Janeiro "Maranhão" em que dia, que meus lóis com Presidente Contor-
jou: Antônio Porto Alegre e o Capitão Francisco Hópital da Cidade, se conservarão ate
as horas da tarde, e como o dia venha a exceder mais horas, o seu maior fôr o dia que
do fôr de maior duração, no entretanto, se deão direcções ao sacerdote

recente acordo assinado, informando o governador
da comissão da guarda.

È come si dice mai Giunse, brandea o memo Si. Il Presidente avrà a me
soltanto em que assana. E, in, Precisavano da Cunha Quarto, secretario
o escrevi.

communica que nessa data assumiu o exercicio do cargo de chefeado da polícia do termo
para o qual foi nomeado em 24 de Abril d'este anno. / Intervento

Ofício datado de 25 de Março findo em que o edocelão José Duarte Ferreira comunica
ter apurado o resultado da diligencia feita pelas polícias do Fermo. Intervento

X Ofício das Dras. Corpos. Indenização a respeito das obras de construção d'água do Rio
Molheado com a qual se confundiu a sua morte de seu paiz Dr. Adolfo Tavares, que
que fôrde de cincos e actualmente o inventamento do encanamento, tendo lembrar-se da mordomia de
que a morta o seu paiz no dia 20 de Junho fôrdo por seu falecido paiz dentre os encanamentos
que duas e meia' voltadas de Diametro, de berca pescada, se lhe reconhece que o encanamento entre o
mordeado e a râca fôrda na sua maior diâmetro apurado que mais devassa e com maior segurança
fazem râca e suprimento d'água a cerca de quinhentos ácadas. Esta medida e o cumprimento do
Dr. Tavares fôrda em consideração necessidade e de toda a urgência, para pôr a antecipação no
que necessário fôrda se pôr aumento de 500 milhares de reis, que é quanto o que fôrdo no orçamento
(843.040) a qual não está fôrda contrachantado obrigado pelo contrato visto que não figura no orçamento
no tempo de dizer a intencional d'essa aquisição fôrda de levá-lo à effeito em Mogi das Cruzes entrem
sabão e que o dente do excesso é o custo de quinhentos e vinte milhares de reis de tres milhares
sobre os de fizes meio que tal e a extensão que medeia entre o morro e a cerca d'água.

De convicção de felas; e como um de seus Membros, o Dr. Domingos Tardelli fôrda se achava na casa,
não permitindo Edonado o presente objecto, o Dr. presidente nomeou o Dr. Vereador Leopoldo
de Almeida para substituir-o, sendo o ofício de reclamação entretida a este Dr. Vereador +
Requerimentos.

X - Dr. Antônio da Cunha Hereredo declarando em 20 de Julho ultimo que, tendo sido nomeado
e entrado no exercicio do cargo de escrivão de paz e concordado do 1º distrito por nomeação feita pelo
juiz de Paz em exercicio solicitou à sua exponenciação do cargo de auxiliante do secretário da Câmara visto
a incompatibilidade entre os empregos, e sendo o cargo fôrda exercido muito onerado por entender
comissários co-ofício em preceitos policiais, solicita a sua exoneração do cargo de auxiliante do secretário da Câmara visto
pela Câmara fôrda antecessor, e que por deliberação de Camargo fôrda oferecido. Este requerimento
tem o seguinte desacho d'informaç. a Concedido à exoneração e quanto ao serviço agradece a Ex-
ma. Sra. Dr. Rio, 9 de Agosto de 1837. Dr. Porto Recife.

Entendendo em discussão não ha avem n'esta entrevista, deliberando por em a Câmara conser-
ver o auxilio judicial a contar da data em que o nomeado começou a exercer as suas novas funções,
comunicando esta Deliberação a 1º secretaria para os deves os fins.

- Dr. Leopoldo de Almeida fôrda mandado rumo de Montafin São Paulo, Pores Conceição,
esperando que se for sentença e possuidora de um laço no n'esta cedida de quanto ao prelio N° 4 A a
fusão d'el fôrda como fôrda com os documentos que effeito a consideração das Camara, nem requere
relo em desacordo fôr com o numero de metrop. questa comissão encontrar e de acordo com Domingos
e accão fôr nos mencionados terrenos tom. / A comissão de urbanismos.

Estando escritado o expediente, entra-se nô.

P 1.ª parte da ordem do dia.

Baralhos de comissões.

Nada

2.ª parte.
Requerimentos e impostos

Nada

3.ª parte

Alfiados

Sobre o requerimento de Joaquim Pires Gomes que na ultima sessão teve a nomeação de novo Mem-
bro da int. maior parecer o Dr. Vereador Tundade conjuntamente com o amigo Membro - o Dr.
Leopoldo Costa fôrda fôrda apresentado

Declaração

Declaro que no dia 11 de Julho do mil oitocentos noventa e sete não houve sessão da Assembleia Municipal por não haver comparecidos nem todos os seus Representantes.

O secretário

Presidente da Câmara

Declaração

Declaro que não houve hoje sessão da Assembleia Municipal por ser o dia ocupado com a eleição para Presidente. Vice-presidentes do Estado
Secretaria da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 11 de Julho de 1897

O secretário

Presidente da Câmara

Presidência do Sr. Dr. D. Porto Rocha.
Secretário - Cunha Duarte.

Sessão ordinária da Câmara em 20 de Julho de 1897

No dia vinte e quatro do mês de Julho do anno de mil oitocentos noventa e sete, na cota cidade de Cabo Frio e São da Câmara Municipal, ao meio dia, abri sessões os Drs. Encarregados Pedro Lopes da Costa, Melchior da Silva Ribeira, Bernardo Lopes Costa, Francisco Lopes Fundação e Vicente Antônio Morelino sob a presidência do Sr. Dr. José Antônio Porto Rocha. Foi aberta a sessão. Sessão feita comum acordo sem desacordo entre os outros Drs. Vereadores.

É bida rota em discussão, sem ella aprovada e em seguida assinada a acta da última sessão, procedendo-se em seguida à leitura do seguinte -

P. Presidente

Ofício da secretaria dos Assuntos do Interior e Fazenda datado de 31 de Maio ultimo pedindo para a menor brevidade a promessa do encargo da secretaria e despesas relativas ao corrente exercicio, cópia do alistamento eleitoral efectuado em Junho de Ábriultimo e as alterações ocorridas nos bens dos Vereadores sociais, Ilustres e Fúneis da Faz. O Dr. Presidente informa que o orçamento fora remetido em segunda mão; a cópia do alistamento não tanto sórde se acharem ainda esquecidos os processos da Faz, e quanto ao terceiro pedido, fôr a satisfação. A Câmara ficou de tudo informada.

Ofício da Directoria da Assistência Pública datado de 5 de Julho proximo informando instigações sobre o enredo de desmfectantes enquanto não vierem outras mais detalhadas.

P. Presidente ficou informado.

Ofício da mesma Directoria, com a data de 26 do mês passado recindo com urgência com relação das farmácias, drogarias, dentistas e casas de maternidade existentes no Municipio com a indicação dos nomes dos respectivos proprietários. O Dr. Presidente informa que satisfazido o pedido, do que ficou a Câmara, sciente.

Ofício do Mefador M. V. da Comissão de obras - Domingos Tardelli - comunicando em datado de 1º do corrente que o tombilhão do aterro do São Joaquim está com um prejuízo a mais linhas bem estendidas amedrontando pescadores e soltando essa estrada à maré que comunica esta edificação com a Achada das Búzios, torna-se o concerto muito urgente e assim reconhecendo indevidos quem fizesse o concerto com os marchões de madeira offereça nela quanto a de cento e cinquenta mil reis, e solicitando a autorização da presidência para fazer essa obra. O Sr. Dr. Presidente declarou que em vista da urgência da obra, fôr o contrato para ser feita levada a julgamento; do que a Câmara ficou informada e aprovou o acto praticado.

Ofício datado de 11 de Maio ultimo em que o Ed. da Fazenda Manoel Fernandes Barbosa